

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 252/2025

PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho n.º 56/2023, de 13 de novembro, e ao abrigo do artigo 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado(a) ANDREZA PEREIRA MARTINS, com último domicílio na na **qualidade** de proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula 30-37-RX, marca/modelo Fiat 188, com o processo n.º 22456/25 a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164.º do Código da Estrada.-----O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: € 103,00 depósito: € 29,00/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). ------Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. ------Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. ------Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. ------

Cascais e Paços do Concelho, 16 de junho de 2025

felso Lim

Pedro Miguel Lobo Rodrigues de Almeida e Loureiro (Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei no Atendimento Municipal, morada indicada e respetiva Junta de Freguesia, cópia de exemplar de igual teor do edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 24 de Junho de 2025

O Agente

Agente Graduado Principal